PORTARIA Nº 95/2026
DE 24 DE JULHO DE 2026

Concede Gratificação ao Servidor Comissionado **IGOR SILVA DE SANTANA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAMBU, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de acordo com o Art. 29 inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e Lei nº 031/2023 de 02 Março de 2023 de Pirambu, Estado de Sergipe.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o salário base do Servidor Comissionado, **IGOR SILVA DE SANTANA**, do cargo de **Assessor,** matricula 333321314, lotado na Secretaria Municipal de Pesca, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pirambu, em 24 de Julho de 2026

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
Prefeito Municipal